



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 079/2019 e a empresa **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Centro Empresarial Sebba - Av. C 255, nº 270, Qd. 588, Lt. 4/8, Sala 111 - Bairro Nova Suíça, CEP 74.280-010, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.886.469/0001-87, Inscrição Estadual nº 10.768.169-2, neste ato representada pelo Sr. Maxmiliano Araújo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 1998463 SSP - DF e inscrito no CPF sob o nº. 718.777.381-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com os termos contidos no Processo Administrativo - SUAP nº 213.2022-55, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021**, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Fica substituído o servidor responsável pela fiscalização do Contrato nº 55/2021, passando o item 18.3 (*“18. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”*), conter os seguintes termos:

“18.3 - A função de fiscal do contrato caberá ao ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia, que atuará juntamente com a gestora designada.”



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 55/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Maxmiliano Araújo Pereira

Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli

Testemunhas:

1) Mauro Pires Gil

Nome:

RG: 8209172042

CPF: 03381421000

2) Mizmar Gomes de Souza Amorim

Nome:

RG: 5480255

CPF: 022.669.571-98